

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

**COMISSÃO DE ECONOMIA
FINANÇAS E PLANO**

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
FINANÇAS E PLANO, SOBRE A PROPOSTA
DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL -
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA
REGIÃO, REFERENTE AO ANO DE 1996.

PONTA DELGADA, 14 DE JANEIRO DE 1997

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (A.L.R.A.) em Ponta Delgada no dia 14 de Janeiro de 1997, discutiu e analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Orçamento da Região, referente ao ano de 1996, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores e sobre a mesma emite o seguinte parecer.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se constitucionalmente e estatutariamente na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março .

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Proposta de Decreto Legislativo Regional tem por objectivo proceder à alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1996.

O Senhor Director Regional do Orçamento e Tesouro, presente nesta reunião por impossibilidade do Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, fez uma pequena exposição a justificar a necessidade desta alteração ao Orçamento e disponibilizou-se para responder às questões levantadas pelos Senhores Deputados.

Quanto à proposta de alteração, a Comissão nada tem a opor, referindo no entanto que o preâmbulo deverá ter uma redacção mais explícita, além de que, deveriam ter sido enviados a esta Comissão mais elementos para melhor apreciação por parte dos seus membros da proposta em causa, nomeadamente uma melhor justificação sobre as transferências de verbas propostas e os quadros sobre as anteriores alterações, que agora seguem em anexo a este relatório.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Todos os membros da Comissão votam favoravelmente a criação de um programa (P31) denominado “Auxílios de Emergência para Catástrofes”, no valor de um milhão de contos e entendem chamar a atenção para o facto de as verbas afectas aquele programa derivarem da redução dos montantes do Programa 4 “Apoios aos Sectores Empresariais Privado e Público” e do Programa 8 “Construções Escolares” os quais, estavam associados a projectos cofinanciáveis por “Fundos Comunitários” e que por tal facto poderá não se verificar a esperada receita.

Ponta Delgada, 14 de Janeiro de 1997

O Relator

A handwritten signature in black ink, reading "João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio".

(João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio)

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Augusto António Rua Elavai)

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

Unidade: Contos

Capítulos	Designação orgânica	Orçamento para 1996					Terceira revisão
		Segunda revisão	Reforços orçamentais			Total	
			Segundo	Terceiro	Quarto		
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>	<u>1,183,912</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1,183,912</u>
01	Assembleia Legislativa Regional	1,183,912				0	1,183,912
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	<u>874,100</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>874,100</u>
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria Geral, Palácio dos Capitães Gerais e Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açoreanas	661,600				0	661,600
40	Despesas do Plano	212,500				0	212,500
	<u>03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>	<u>49,762,537</u>	<u>-60,000</u>	<u>-9,480</u>	<u>-922,300</u>	<u>-1,241,780</u>	<u>48,520,757</u>
01	Gabinete do Secretário	22,569,794	-80,000	-9,480	-936,820	-1,026,300	21,543,494
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	362,621				0	362,621
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	94,100				0	94,100
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	837,962	20,000		14,520	34,520	872,482
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	179,210				0	179,210
06	Inspeção Regional	66,144				0	66,144
40	Despesas do Plano	4,648,000				-250,000	4,398,000
50	Contas de Ordem	21,004,706				0	21,004,706
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA</u>	<u>2,294,424</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>5,000</u>	<u>5,000</u>	<u>2,299,424</u>
01	Gabinete do Secretário	597,130			5,000	5,000	602,130
02	Direcção Regional da Juventude	77,850				0	77,850
03	Direcção Regional do Emprego	502,140				0	502,140
04	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	433,370				0	433,370
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	32,380				0	32,380
40	Despesas do Plano	1,334,840				0	1,334,840
50	Contas de Ordem	6,316,714				0	6,316,714
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>27,144,976</u>	<u>30,000</u>	<u>0</u>	<u>687,200</u>	<u>717,200</u>	<u>27,862,176</u>
01	Gabinete do Secretário	194,748				0	194,748
02	Direcção Regional da Educação	22,301,797			687,200	687,200	22,988,997
03	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	1,113,956				0	1,113,956
04	Direcção Regional de Acção Cultural	1,015,175	30,000			30,000	1,045,175
40	Despesas do Plano	1,944,900				0	1,944,900
50	Contas de Ordem	574,400				0	574,400
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL</u>	<u>26,719,455</u>	<u>30,000</u>	<u>0</u>	<u>205,100</u>	<u>235,100</u>	<u>26,954,555</u>
01	Gabinete do Secretário	462,736	30,000			30,000	492,736
02	Direcção Regional de Saúde	202,225			3,000	3,000	205,225
03	Direcção Regional de Segurança Social	488,923			2,100	2,100	491,023
04	Serviço Regional de Saúde	20,573,971			200,000	200,000	20,773,971
40	Despesas do Plano	4,940,300				0	4,940,300
50	Contas de Ordem	51,300				0	51,300

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

Unidade: Contos

Capítulos	Designação orgânica	Orçamento para 1996					Terceira revisão
		Segunda revisão	Reforços orçamentais			Total	
			Segundo	Terceiro	Quarto		
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS</u>	<u>10.391.995</u>	0	0	0	0	<u>10.391.995</u>
01	Gabinete do Secretário	669,936				0	669,936
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1,921,565				0	1,921,565
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	942,082				0	942,082
04	Direcção Regional das Pescas	47,370				0	47,370
40	Despesas do Plano	6,131,000				0	6,131,000
50	Contas de Ordem	680,042				0	680,042
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE</u>	<u>3.390.803</u>	0	<u>9.480</u>	0	<u>9.480</u>	<u>3.400.283</u>
01	Gabinete do Secretário	132,103				0	132,103
02	Direcção Regional de Turismo	195,649		2,370		2,370	198,019
03	Direcção Regional de Ambiente	172,351		7,110		7,110	179,461
40	Despesas do Plano	2,890,700				0	2,890,700
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>17.420.038</u>	0	0	<u>25.000</u>	<u>275.000</u>	<u>17.695.038</u>
01	Gabinete do Secretário	1,782,999			25,000	25,000	1,807,999
02	Direcção Regional de Habitação	142,371				0	142,371
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	171,337				0	171,337
04	Direcção Regional de Transportes e Comunicações	323,998				0	323,998
06	Direcção Regional de Obras Públicas	737,595				0	737,595
07	Laboratório Regional de Engenharia Civil	58,900				0	58,900
40	Despesas do Plano	11,330,000				250,000	11,580,000
50	Contas de Ordem	2,872,838				0	2,872,838
TOTAL GERAL		146,182,240	0	0	0	0	146,182,240

1. Segunda revisão orçamental aprovada pela ALR em 5 de Setembro (DLR 27/96/A, de 29 de Outubro)
2. Segundo reforço orçamental aprovado pelo GR em 9 de Outubro (Resolução 279/96, de 17 de Outubro)
3. Terceiro reforço orçamental aprovado pelo GR em 9 de Outubro (Resolução 307/96, de 7 de Novembro)
4. Quarto reforço orçamental aprovado pelo GR em 27 de Novembro (Resolução 323/96, de 12 de Dezembro)
5. A terceira revisão orçamental contempla alterações no plano, designadamente, nos seguintes Departamentos:
 - = SRFPAP - redução em 250.000 contos (menos 800.000 contos no P04 e menos 450.000 contos no P08 por mais 1.000.000 contos no P31)
 - = SRTA - alteração interna do seu capítulo 40 (redução no P03 por aumento do P18 no valor de 28.000 contos)
 - = SRHOPTC - aumento em 250.000 contos (mais 50.000 contos no P13 e mais 200.000 contos no P22)